

para na minha...
 fuisse de levar...
 avoltarum...
 de que suas...
 e das...
 comente...
 to que assigna...
 te por sua...
 cento...
 supra...
 D. João...
 Francisco...
 Francisco...

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.
26.
27.
28.
29.
30.
31.
32.
33.
34.
35.
36.
37.
38.
39.
40.
41.
42.
43.
44.
45.
46.
47.
48.
49.
50.
51.
52.
53.
54.
55.
56.
57.
58.
59.
60.
61.
62.
63.
64.
65.
66.
67.
68.
69.
70.
71.
72.
73.
74.
75.
76.
77.
78.
79.
80.
81.
82.
83.
84.
85.
86.
87.
88.
89.
90.
91.
92.
93.
94.
95.
96.
97.
98.
99.
100.

João
S. José

João
S. José

Q. 140

Carta de
nada que
nomina
para
que
de
1839

Manoel José

Manoel José

em
sobre
neste

fundada
e ses vinte e cinco annos, nesta Villa de São Mi-
guel Comarca do Norte da Pro-
vincia de Santa Catharina
em sessenta e sete dias do mes de
antes o mandado epi'de citados
que a diante de Siquem, e para
contar fano em termo Audien-
cia foy Thomeo Lencina de or-
faõ que annos

1711

Q. Love
C. Love
Love

Annunzio di Torino

Q. do

Charming Son Dear

De Indiana requerimento e
Donação para a sua col.

Assimto deo dia de mayo de este
de anno de mil e quatrocientos e
ochenta e quatro Christo de mil e trescientos
treinta e nueve annos, unto a Villa
de San Miguel Comarca de San
tiago de la Provincia de Santa Catharina

Catharina, em publico e humi-
gera, furente e ataca o autor por
tudo que escreveu. Foi deli-
berado e acordado por o governo
Civil, no dia 10 de Junho de 1844, M-
são de Bracara e Municipa-
lidade, para que se fizesse sair de ir-
formado o povo e para que se
se pariasse finto acionatario
de Cabeca de Corral, finto Macha-
do de Espinduba, e por demais
João Baptista de Espinduba,
e Antonio Machado de Espinduba,
Manoel Chaves de Costa por
Cabeca de sua mulher, Marcos
de Costa de Silva por Cabeca
de sua mulher, Victorino de
Rocha Linhares por Cabeca de
sua mulher, Celso Coutinho de Li-
mos por Alentejo em Corral,
e mandado que se fizesse pre-
gar no obsequio do Hario se-
ri da Silva, e que logo se fizesse
finto puto pelo Hario pregar
com primario e sigando pre-
gar quando se com parecer do
muito obscuro João Machado
Santiago por si e como Pro-
curador do Hario de finto de

[illegible]

Obediente e humil
 seu de V. M. e do
 m. da Villa de São Paulo
 e de V. M. e do

Mando a todos que el Oficial de
 Puerto que sea en cumplimiento de
 costumbre con la orden de la
 Real Cédula de 17 de Mayo de
 1763 para que se cumpla
 en el Puerto de San Juan de los
 Rios de Guayaquil y de
 San Mateo de Guayaquil
 de la Real Audiencia de Quito
 a 15 de Mayo de 1763
 Yo el Rey

[Faint handwritten text, possibly a signature or address, written diagonally across the page.]

[illegible]

7
Certifico eu Escrivão abaixo assignado
que notifiquei aos avaliadores João
Francisco de Brito e Alexan-
de Faria de Brito p. hum avaliador
e hum de Caral e a fallada Anna
Joaquina da Silva q. lhe foram
apresentados pelo inventariante
Cabeça de Caral João Machado
de Espindola, que se trata por
inventariante. Villa de São Miguel
23 de Abril de 1839.

Amancio José Faria
Desse modo se avaliaram do bens de Caral
da fallada Anna Joaquina da Sil-
va, declarados pelo inventariante Ca-
beça de Caral João Machado de Espin-
dola, avaliados pelo avaliador João
Francisco de Brito e Alexandre
José de Brito pela forma seguinte.

1.ª Uma prata fôrça e Calce.
2.ª Uma imagem de Christo Christo-
na da Cruz que se vendeu por
os avaliadores a charas Villar e Faria
de 20 mil reis.

3.ª Cinco colares e cinco que se
prata fôrça com um ditado que se
e vista pelo avaliadores a charas Villar

20 June

Puer adunatus vivit, et deo agnoscitur

*In nomine Patris Amen deo uno in quo
una quanta, cum auctoritate habet*

Quercus acharnii water organum
 soil desert. *Quercus* *Quercus*

44. *Chamaea ciliolata* des Frères & moi

Arguimus vestros qui sancta scriptura
in aeterna verba doctrinae vestrae regni

antia de quatrocentos e oitenta e seis

3. *Humus porcos de Garrauto*

de Carpentier, un autre moine

divino vista per avallare or ucho

ao valor seguinte de quatro

inst ein

William Richardson Junr Secy

verba sunt avulsi et acheras de
in manu F. de S. P.

ta sui

7^e Pair Manteaux en seroie

ter puto avalliasore. actus, ac oritur

ingunta de nou creșterii și de

ta vis

En Curra, vice regia

...um dingo vultu puto, arctiadoris

et hanc velle agnoscere de qua
antequam in qua sita sita

9. *Thun. B. Solene de d'orvi*

Spent most of the day

...general to the people, as usual...

acorda por acharas valer aquantia
de vinte mil reis

20400

Maria de Maria adufes

12, Anna Caixa grande de Suro
im mais um, que sendo vista pe-
los avaliadores acharas valer aquan-
tia de tres mil reis

34000

13, Anna Caixa mais pe-
guena nova de Suro que sendo
vista pelos avaliadores acharas
valer aquantia de dois mil e quinh-
centos e cinquenta reis

24560

14, Anna Caixa de canella
mais peguena im mais novo que
sendo vista pelos avaliadores achas-
rao valer aquantia de mil du-
zentos e cinquenta reis

14280

15, Anna Caixa peguena
de Suro velha que sendo vista
pelos avaliadores acharas valer
aquantia de seiscentos e quaman-
ta reis

1640

16, Anna Caixa de Suro ve-
lha deiga Caixa de pinho velha
que sendo vista pelos avaliadores
acharas valer aquantia de tre-
zentos e cinquenta reis

1320

17, Anna Nova im bon

3/200

Um uno que sendo visto pelos am-
plicados acharamo valor aquantia
de tres mil e quinhentos reis.

4640

164. Um uno visto pelo que
sendo visto pelos ampliaados acharamo
valor aquantia de seis
centos e quarenta reis.

1640

165. Um banco netto que
sendo visto pelos ampliaados acharamo
valor aquantia de seiscentos
e quarenta reis.

4400

166. Uma Camara de armario
de um uno que sendo visto pelos
ampliaados acharamo valor aquan-
tia de quatro mil reis.

5400

167. Uma Camara de
marchas de um uno que sendo
visto pelos ampliaados acharamo
valor aquantia de mil e seis-
centos reis.

4400

168. Quatro mophos nettos que
sendo vistos pelos ampliaados acharamo
valor a cento e vinte reis
cada hum, e de aquantia de
quatrocentos e vinte reis.

5420

169. Um tinco netto que
de visto pelos ampliaados acharamo
valor aquantia de mil e duzentos
e vinte reis.

170. Um Engenho de farra fa-

seu furore com todos os seus per-
 tences em vicio uzo, e para de muno
 coberta de pto lha com um quar-
 to de sessenta e quatro que sendo visto pe-
 los avaliadores acharamo valor aqua-
 nantia de quarenta mil reis

40000

Escravos

23.ª Num Escrava de nome e Ali-
 quod de racao Congo que sendo visto
 pelos avaliadores acharamo valor
 aquantia de darentos e cinquenta mil reis

220000

24.ª Num Escrava de nome e Ma-
 riana crioula que sendo vista pelos
 avaliadores acharamo valor aquan-
 tia de darentos e cinquenta mil reis

220000

25.ª Num Escrava de nome de
 Amato crioula que sendo vista pelos a-
 valiadores acharamo valor aquantia
 de darentos e cinquenta mil reis

250000

26.ª Num Escrava de nome
 Carlota crioula que sendo vista pelos
 avaliadores acharamo valor aquan-
 tia de darentos e cinquenta mil reis

250000

27.ª Num Escrava de nome
 Francisca crioula que sendo vista
 pelos avaliadores acharamo valor
 aquantia de darentos e cinquenta
 mil reis

250000

2044

20.ª Humma Escrava de nome Ivo
bel crioula que sendo vista pelo
avaliadores acharam valer a quantia
200 f000 de oitenta mil reis

21.ª Humma Escrava de nome Del
fino crioula que sendo vista pelo
avaliadores acharam valer a quan-
tia de cento e cinquenta mil reis

22.ª Humma Escrava de nome
Maria crioula que sendo vista pe-
los avaliadores acharam valer a qu-
antia de cem mil reis

Cura de terras

23.ª Humma morada de Cura de vi-
venda esbelta de telha e arriathe-
da com esrinha da morma que
sendo vista pelo avaliadores acho-
ram valer a quantia de cem mil reis

24.ª Humma morada de Cura es-
belta de patha e molla que sendo
vista pelo avaliadores acharam
valer a quantia de cinco mil reis

25.ª Trinta ~~doze~~ vacas de ter-
ras e fructo com os fundos que
dilatam a the para tucur, fa-
zendo fructo ao mar, nas quaes
sta dedicada a Cura de vivendo
com fructando pelo Sente com-
tina de João José d'Avilla, q'do

So

1892

St. Con. bravo la turca de frente 2568 m

Paura, que Anti com terra de m...
rat...
avaluados achados...
ab...
mit...

De posse

39. Com terras de terra de...
com...
is, um...
da...
Leste com terra de...
Cura, que Anti com terra de
Mauricia...
Armas, que...
lic...
braca, de...
mit...

De posse

Quinta...
avaluados por...
que...
de...
na...
tar...
xi...
que...
João...
Alexandre...

De posse

inventario das coisas de seu
Caral, e quando mais tinha
que declarar, e de mais
adida, e mais de mais
da a fôrta d'isso de Bont-
to. E Bontto e mais rogo
digno e honroso fôrta
vêr e ver e de mais
vêr e ver e de mais
fôrta e mais de mais
fôrta e mais de mais

Debonde

Os vinte e oito dias do mês de Maio
de mil e oito centos e vinte e nove an-
nos nesta Villa de São Miguel
Comarca do Norte da Província
de Santa Catharina em
nossa fôrta e mais
vêr e ver e de mais
fôrta e mais de mais
fôrta e mais de mais
fôrta e mais de mais
fôrta e mais de mais
fôrta e mais de mais

Procedas a cartilha com igualdade de
direito, com fidelidade das partes e nome
para participar. Alexandre Gonçalves da
Silva e Francisco Gonç. de M. e mais
para prestar juramento. E de mais
16 de Junho de 1839. São

Qata

Por os dias doze de Junho de mil
 e setecentos e trinta e nove annos, na
 Villa de São Ildefonso Comarca
 do Porto da Província de Santa
 Catharina um ~~escrivão~~ ^{escrivão} por
 parte do Juiz dos Offícios e Cidades
 Jozé Paquini Dias, me foi entre-
 gar este auto com seu despacho
 vto, para comtar foynte tunc.
 humme Jozé Pereira Perivas
 de offiço que ~~me~~ ^{me}

Mr. Louis de la Harpe

Camm o devotio memita. Longi di
 der Procur. Separatus, tanto alim bar
 a p. g. a. am. com. a. p. a. t. ^{a. d. u.} citades
 p. i. m. t. u. d. a. In locum a. i. Arbitros
 p. i. p. r. e. d. e. r. e. n. a. s. a. v. o. l. i. a. n. s. i. s. p. n. a. s.
 h. a. u. m. i. n. t. i. p. e. i. s. s. a. v. a. l. i. a. d. o. r. i. s. j. u. r. a. m. t.
 j. u. d. g. e. q. d. d. u. m. a. b. s. e. r. v. a. r. e. m. p. l. a. v. e.
 p. a. v. p. a. r. t. i. d. o. r. e. s. q. t. a. o. h. e. m. d. a. v. a. r.
 b. r. i. t. o. r. i. s. i. n. a. s. o. r. h. i. i. g. n. a. t. i. s. j. u. r. a. m. t.
 t. a. d. o. r. i. s. a. g. u. t. u. o. l. i. s. o. r. d. i. n. a. d. o. p. l. e. g.
 c. o. m. m. i. s. s. i. o. n. e. s. p. l. a. v. e. t. o. r. i. s. i. n. i.
 i. g. n. a. t. i. s. a. g. d. i. s. t. r. i. b. u. t. a. i. n. t. a. h. a. y. s.

hoje em pratica em toda a Provin-
cia: Superior V. S.ª julgar que dei-
noscendo a sua natureza e disposi-
cao, como for de justicia de Seign
certificar que isto he singular lembrança
com muitas, mas insinuando V. S.ª
a sua natureza e disposi-
cao de Seign. V. S.ª julgar que dei-

Villa de São Miguel de
Junho de 1839
Manoel José de Faria

Debout

Ego nomeando de novo como
portador retro declarando para este
auto conclusor de Seign de Seign
a Cidade de São Miguel de
para a curadoria de Seign
Manoel José de Faria herdeiro
de Seign que em nome de

Seign. V. S.ª julgar que dei-
noscendo a sua natureza e disposi-
cao, como for de justicia de Seign
certificar que isto he singular lembrança
com muitas, mas insinuando V. S.ª
a sua natureza e disposi-
cao de Seign. V. S.ª julgar que dei-

Data

Assim e assim dias do mês de Junho
de mil oitocentos trinta e nove annos,
esta Villa de São Miguel de Seign

[illegible]

Thom

Alonso Chale de la que achara valla
aguantia de diez mil quinientos

2 \$500

Alonso Loh de algunas que achara
valla aguantia de diez mil quinientos
ta mil - Alon Gutierro de algunos

\$600

Alon Gutierro de algunos que achara
valla aguantia de diez mil quinientos

+ \$400

Alon Gutierro de algunos que achara
valla aguantia de diez mil quinientos

\$320

Alon Gutierro de algunos que achara
valla aguantia de diez mil quinientos

+ \$100

Alon Gutierro de algunos que achara
valla aguantia de diez mil quinientos

Alon Gutierro de algunos que achara
valla aguantia de diez mil quinientos

Alon Gutierro de algunos que achara
valla aguantia de diez mil quinientos

Alon Gutierro de algunos que achara
valla aguantia de diez mil quinientos

Alon Gutierro de algunos que achara
valla aguantia de diez mil quinientos

Alon Gutierro de algunos que achara
valla aguantia de diez mil quinientos

Alon Gutierro de algunos que achara
valla aguantia de diez mil quinientos

Alon Gutierro de algunos que achara
valla aguantia de diez mil quinientos

Alon Gutierro de algunos que achara
valla aguantia de diez mil quinientos

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and appears to be from the 18th or 19th century. The text is mostly illegible due to fading and the condition of the paper.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and appears to be from the 18th or 19th century. The text is mostly illegible due to fading and the condition of the paper.

56

Ciudadão José Joaquim Dias,
juiz de Officio. Dito, na cidade da
Leitura Villa de São Miguel e
Sua Tropa D.

Mando aguar os seguintes Officiaes
de Justiça que se en cumprimto
Dito citam para a partilha dos bens
da falecida chima Joaquina da
Silva acimentariante Cabeca de
Carabasi e Machado de Espindola,
aonde os Srs. João e Machado de Espin-
dola, e Antonio Machado de Espin-
dola, Manoel da Costa por
Cabeca de sua filha Joaquina e por
da Silva, Manoel Bento da Silva
e Cabeca de sua filha Maria Joa-
quina da Silva Victorino da Re-
cha Linhares e Cabeca de sua filha
Eugenia Joaquina da Silva, José
João e Machado, e Luiz de Aug. Brito
Catho de Amor, a fim occupar Villa
de São Miguel 22 de Junho de 18
30. Manoel José de Oliveira Enri-
vão de Officio que encum.

Dias.

Carta de troca, em que se fez de
 terminou procederem na partilha
 do presente inventario com igualdade
 de Direito, para que examinasse
 primeiramente os bens que nelle se
 achao descritos e avaliados, e para
 contar mandou elle fazer fazer um
 auto que assignasse com estes parti-
 doris. e mandou foye Curador Ben-
 ras de G. foye que assignasse

Assim
 Amancio foye Curador
 Alexandre foye foye
 João foye foye

Exordio da partilha
 Monte mor
 Summaria esparticular de bens e par-
 cellas de bens que se achao e acharem
 presente inventario e acharem importan-
 tado sobre o monte mor e quantos de discon-
 tos, discontos trinta e sete mil e oitocentos
 e de conta de que se acham sobre o monte mor

2.6.37/865

Assim
 V. foye foye com os partidores que
 dividem em duas partes iguais a

Pagamento a Meacor

Sanção de 111 mil e 500 réis com os partidos
para pagamento de moedas de prata
vinte e cinco de carat. e de ouro
de Espinela, da quantia de hum
cento e trinta e oito mil e novecentos e tre-
ta mil e oitenta e cinco réis pela forma
seguinte:

1.ª Havera' primeiromente em um pa-
gamento humra Escravatura de 200
da Senhora da Comenda que pelo
preço de sua avaliação achava' os par-
tidos importam a quantia de dois
mil réis com que se mandará pagar

20000

2.ª Havera' mais em um paga-
mento cinco e setenta e cinco onças
de prata com em oitavas de peso que
pelo preço de sua avaliação de duan-
tos mil e oitenta e cinco réis com que se
mandará pagar a quantia de vinte mil
réis com que se mandará pagar

20000

3.ª Havera' mais em um pagamento
humra Escravatura de 100 em mil e 500
que pelo preço de sua avaliação acha-
ra' os partidos importam a quantia de
mil e trezentos e cinquenta mil e oitenta
e cinco réis com que se mandará pagar

54200

4.ª Havera' mais em um pagamento

#400

pagamento hum Caldeira mais
quequero netto que pelo preço de
sua avaliação acharão os partici-
pas importar a quantia de quatro
centos e oitenta reis com que manda-
rão saber

#400

Haverá mais um du pagamento hu-
ma porção de gumentaria de Caspin-
heiro que pelo preço de sua avalia-
ção acharão os partici-pas importar a
quantia de quatro mil reis com que
mandarão saber

#400

Haverá mais um du pagamento
humma Cuchada que pelo preço
de sua avaliação acharão os par-
ti-pas importar a quantia de dois
centos e quarenta reis com que man-
darão saber

#400

Haverá mais um du pagamento cas-
marchados que pelo preço de sua ava-
liação acharão os partici-pas importar
a quantia de nove centos e oitenta
reis com que mandarão saber

#400

Haverá mais um du pagamento
humma foice roçadeira que pelo
preço de sua avaliação acharão os
participados importar a quantia de
dois centos e quarenta reis com que
mandarão saber

Haverá

Havera' mais um supragamento
 De apollo d'oliva de todo o mundo que
 pelo preço de sua avaliação acharão
 os partidores importar a quan-
 tia de tres mil reis com que mandaráo sair

90000

Havera' mais um supragamento
 humo Caixa grande de Se-
 do que pelo preço de sua avaliação
 acharão os partidores importar a que-
 antia de tres mil reis com que man-
 darão sair

30000

Havera' mais um supragamento humo
 Caixa de cedro mais pequena que pe-
 lo preço de sua avaliação acharão
 os partidores importar a quantia de
 seis mil quinhentos e cinquenta reis com
 que mandaráo sair

24500

Havera' mais um supragamento
 humo Caixa pequena de Canella
 que pelo preço de sua avaliação
 acharão os partidores importar a
 quantia de mil ducentos e cin-
 ta reis com que mandaráo sair

14200

Havera' mais um supragamento
 humo Caixa de Cedronha
 Cedronha que pelo preço de sua
 avaliação acharão os partidores
 importar a quantia de seiscentos
 e quarenta reis com que manda-

16400

que mandara o dahir
Havira' mais em seu pagamento
humma Camra velha de pinho que
fute preço de dua avaliacao achada
eao repartidos importantes aquantia
de trezentos e vinte e seis com quinhentos

4320 mandara o dahir

Havira' mais em seu pagamento
humma mura em seu uso que fute
preço de dua avaliacao achada e
partidos importantes aquantia de
tres mil e trezentos e seis com quatro

34200 mandara o dahir

Havira' mais em seu pagamento
humma mura velha que fute pre-
ço de dua avaliacao achada e repar-
ti dos importantes aquantia de du-
centos e quarenta e seis com quatro

4640 mandara o dahir

Havira' mais em seu paga-
mento hum bario que fute preço
de dua avaliacao achada e repar-
tidos importantes aquantia de
duzentos e quarenta e seis com

4640 que mandara o dahir

Havira' mais em seu paga-
mento humma Camra de Arica
em seu uso que fute preço de
dua avaliacao achada e repar-

partidos importas a quantia de
quatro mil reis com que manda-
rão dahir

4000

Avora mais em seu paga-
mento hum tica de sua avaliação
acharáo os partidos importas a
quantia de mil e trezentos reis
com que mandaráo dahir

1400

Avora mais em seu pa-
gamento quatro mil e trezentos reis
pelo preço de sua avaliação de cento e
trinta e seis cada hum acharáo os
partidos importam a quantia de
quatro mil e trezentos reis com
que mandaráo dahir

4400

Avora mais em seu paga-
mento hum tica de seu preço com dois
pontos que pelo preço de sua
avaliação acharáo os partidos
os achas de acharáo os partidos
se importas a quantia de mil
e trezentos e trinta e seis reis com que
mandaráo dahir

1420

Avora mais em seu paga-
mento hum tica de seu preço de
farinha com dois pontos e
cara de moinho que pelo preço
de sua avaliação acharáo os

partidors impurtas aquantia de
quante mil rucem que
400000 mandaraõ dahir

Naverá mais um dui pa-
gamento hum lcrare de nome
ebiquil de Naraõ Congo que
fule puce de sua avaliacão
acharaõ or partidors in por-
tar aquantia de darentos e
vinte mil rucem que rucem

220000 darentos dahir

Naverá mais um dui paga-
mento hum ^{Exorava} de nome ebaia-
na Criola que fule puce de
sua avaliacão acharaõ or
partidors impurtas aquan-
tia de darentos vinte mil

220000 rucem que mandaraõ dahir

Naverá mais um dui pa-
gamento hum morador
de cara de vivenda coberto
de telha cassualha com ca-
ciubon coberto de cimento
que fule puce de sua avalia-
ção acharaõ or partidors in-
portar aquantia de cum mil

100000 rucem que mandaraõ dahir

Naverá mais um dui pa-
gamento trinta braças de terra

tudo de fronte com. Quando que de
reitamente lhe pertence no ditto de
viranda mas e Trinquilhada praia
grande farenho de frente do mar, confes-
tando pelo Lute com terra de João Per-
de Villa, apelo Ante com terra de du-
ir João Linhares, que pelo preço de sua
avaliação de seis mil reis abraça a
chara e os pertencimentos pertencem a
quantia de dezenta mil reis com
que mandaram o dho.

60 fols

Na vera mais em suprago-
mento em braço de terra de frente
com o farenho que se intitula de
dho pertencimentos e pertencimentos com a
terra do dho de João de D. de dho
farenho de frente do Rio Pequeno de
Trinquilhada aonde São citor, con-
fessando pelo Lute com terra de
João de dho e Antonio Machado de Cr-
pinhaula, apelo Ante com terra de
Fustino Pereira, que pelo preço
de sua avaliação de seis mil quin-
zentos reis abraça a chara e os per-
tencimentos pertencem a quantia de
dezenta e cinco mil reis com
que mandaram o dho.

25 fols

Na vera mais em suprago-
mento quantia de dho braço de

bracos de tura de fute com dunn-
tas de furos nas arcas, fando fute
te em tura de Thomi Francisco,
confrontando pelo Lute com humos
Pirga de tura de muno Caral e
pelo ante com tura de Luis Jose
Simoes, que pelo preço de duo
avaliacao de seis mil e seis abracos
achados e fardos de importarem
aguantio de noventa e quatro
mil reis com que mandados

940000 dehi

Haverá mais um du pagamento
humos Pirga de tura com em
bracos de tura de fute, e em de
furos, fando fute em tura de
Thomi Francisco, confrontando
pelo ante com tura de herde-
ros de Sebastião Pires, pelo an-
te com tura de muno Caral e
tas nas arcas, que pelo preço de
sua avaliacao de quinhentas
e seis abracos achados e fardos de
importarem aguantio de
cincoenta mil reis com que man-

1000000 dehi

Haverá mais um du paga-
mento em bracos de tura de fute
com oitenta e furos pelo mais

maior ou menor, farão parte na
 Estrada publica, e os entranhos pelo
 Lote com taxa de for. Porção da
 Cruz, e do Ant. com taxa de obliuio-
 cia, paguina e tanha arries, que
 pelo preço de sua avaliação de mil
 reis e traze achara o exato com im-
 portar a quantidade de vinte mil
 reis com que se mandará dar o dolo

Haverá mais em sua paguina
 de hum capitulo de hum mearua
 de que pelo preço de sua avaliação
 achara o exato com importar agra-
 antia de cinco mil reis com que se man-
 dará dar

5000

Haverá mais em sua paguina
 de hum livro mais que pelo preço
 de sua avaliação achara o exato
 de os importar a quantidade de mil
 te e setenta e seis com que se man-
 dará dar

1160

Haverá mais em sua paguina
 mais de hum livro que ao talento de
 ouro e de hum for. e de humida que
 achara o exato com importar
 a quantidade de vinte mil reis com
 que se mandará dar

2000

Haverá mais em sua paga-
 mente de hum livro for. paguina

Jon' Jaques - Machuca. seu mto
por levar de mais no seu paga-
mento no valor de Escudo Lindo
que achavaõ os Partidos impor-
tar aquantia de cento e trinta
mil quinhentos e oitenta e seis reis
65/502 com que mandamos salir.

Naõ se mais em seu paga-
mento da herdeira Eugenia Jon'
quiza sua filha por levar de
mais no seu pagamento no valor
da Escudo Lindo que achavaõ os
Partidos importar aquantia de
doze mil quinhentos e oitenta e
seis reis com que mandamos
16/502 salir.

Naõ se mais em seu paga-
mento da herdeira Eugenia Jon' de
Eximada sua filha por levar de
mais no seu pagamento no valor
de Escudo Lindo que achavaõ os
Partidos importar aquantia de
doze mil quinhentos e oitenta e
seis reis com que mandamos
24/502 salir.

Naõ se mais ultimamente em
seu pagamento de mais em mais
da corrente da herdeira Jaques -
na sua filha por levar de mais
no seu pagamento no valor de

valla da Gerado Custodo guardado
 não se partia com importação aqua
 tia de quatro mil trezentos osten-
 ta conto seis com quarenta e seis

Sobres

41300

Summario os partidos com utos
 trinta e sete parcelas de terra
 e jurisdicção no pagamento da ma-
 cao de macturaria de Cabu de Ca-
 ral Jon' e Macbano de Espindula
 e acharam importação aqua
 de hum conto trezentos e cinco mil
 e noventa e sete seis com quarenta e seis
 mandados Sobres

41300/930

Esta forma deve elle fazer uti-
 pagamento bem feito, e Cabu
 de Caral e natural de os que guardam
 e macturaria de terra de sua macturaria
 e macturaria e macturaria e macturaria
 com os partidos de macturaria
 Jose' Teodoro Escrivaõ de os
 que assecuram

Sobres

Albuquerque Filho de Luz
 Prax. Corr. de 1890

550 pps Darw Sahib

46 Hore. Laras² Sahir

596 fove. ras' d'hi

Porque ante heredes solite
tota de una legitima materna
aguantia

quantia de cento oitenta e oito mil Legitima
 quatrocentos e oitenta mil e oitocentos 500 450
 E fuis com os partidos que este
 Terceiro foy levar de mais no seu
 pagamento hade repór aqum-
 tia de setenta mil e quinhentos oitenta
 e seis mil com que mandaram Repor
 Sakir 74582

Quarta forma case elle fuis este
 pagamento bem feito, e ope-
 riod Terceiro mteuio de que
 meola oiramento the teca de dua
 legitima, e para comta oasiga-
 non com ditos partidores. E ma-
 cio foy Terceiro Lucivar de ex-
 foyr que ameyo.

Duas
 Hyandru Offida Luz
 Fran. Cor. de Luth.

Pagam a lhor. e de R. Mar.
 Sancou elle fuis com os partide-
 us para pagamento da legi-
 tima materna de herencia e de-
 termino Machado de Espinola
 filho de selluio e de ma foy
 quida da Silva de quantia
 de cento oitenta e oito mil qua-
 trocentos e oitenta mil e ois

os bens adjudicados pela forma de
quinto

550000

Agora mais ultimamente com seu
pagamento hum Escravo de no-
me Delfino criou que pelo valor
de sua avaliação acharam os par-
ticipes importar a quantia de cem-
to e cinquenta mil reis com que
mandaram dahir

Agora mais ultimamente
com seu pagamento dize-se
em nome do comitê do herdeiro
João Machado de Espindola sua
irmao por ter levado de mais
seu pagamento que acharam os
participes importar a quantia
de trinta e oito mil quatro cen-
tos e oitenta e seis reis com que man-
daram dahir

300000

Comunicação dos participes estas
duas parcelas de bens adjudica-
dos em pagamento da legitima
materna do herdeiro Antonio
Machado de Espindola acharam
importar a quantia de cem-
to e oitenta e oito mil quatro centos
e oitenta e seis reis com que mandaram
dahir

100000

Emto

Esta forma ouve elle fuis inte
pagamento bem finto e referi-
do herdeiro intubando o que uou-
suramente. He toa de sua legiti-
ma; e para constar assignou
com citor partidors. e Annuncio
Joze Ferreira Escrivaõ de Opaõs
que annuo

Leio
Alexandre Ota da Luz
Joze Ferreira

Joze Ferreira Escrivaõ de Opaõs
Lançou elle fuis com os partidors
para pagamento da legitima
materna da herdeira Jozequinia
Ferreira e filha da fallecida
na Jozequinia da Alva da quantia
de cento oitenta e oito mil quatro
centos e oitenta e seis oitenta e seis
do pela forma seguinte

Na hora primariamente
em seu pagamento humo li-
brava de nome Carlota Crislogun
pelo preço de sua avaliação aha-
raõ e partidors importar a que-
ntia de cento e oitenta e seis mil
e oitenta e seis oitenta e seis
Na hora maxima do pago

pagamento humo minimo que
pelo preço de sua avaliação de
charrão ospartidores importaria
quantia de tres milreis com que
34000 mandaraõ de hir

Naõora mais ultimamente
um seu pagamento hum vesti-
do branco que pelo preço de sua
avaliação achavaõ ospartidores
importar a quantia de mil e
iscentos reis com que mandaraõ
5400 de hir

Os mandaraõ ospartidores estas
tres parcelas de hum ao jureiros
empagamento da legitima ma-
terna da herança Joaquina.

idõraraõ importe
um aquantia de curtos cinco-
enta e quatro mil e seiscentos reis
254400 com que mandaraõ de hir

E por que esta herança só he
toia de sua legitima materna

Legitima aquantia de cento e oitenta e oito
588440 mil quatrocentos e oitenta reis.

Achoaõ elle juis com ospartidores
que esta herança por luar de

seus no seu pagamento hade
repor aquantia de cento e dois
66882 mil cento e oitenta e dois reis com

Com que mandaramos dar

Conta como em alle Juis
este pagamento bem fluito, e
copiada a escritura mterada de que
satisfaciamente se toca de sua
legitimidade para contar e assig-
nar com o dito partido. E
mancio fora a mesma escritura
de offaõ que anexo

Seus
Alexandre Offa da Luz
Fam. Cor. de 1815

Pagam a herd. Maria Joaõ da Luz

Para com alle Juis com o partido
e para pagamento da legitima
materna da herdura e Maria
Joaquina da Silva, filha da
fallecida Anna Joaquina da
Silva da quantia de cento oi-
tenta e oito mil quatrocentos e
seiscentos e seis reis e os seus acrescidos
pela forma seguinte

Haverá primeiramente um
seu pagamento humo Escrava
de nome Maria criola que pelo
preço de sua avaliação acharão
os partidos e importar a quantia
de cem mil reis com que man-
do se

Mandaraõ dahir

Haurea' mais um seu paga-
mento hum Chale de bã que pelo pre-
ço de sua avaliação acharaõ os
partidores importar a quantia
de dois mil e quinhentos reis com
que mandaraõ dahir

24500

Haurea' mais um seu paga-
mento hum Chale de algodão
que pelo preço de sua avaliação
acharaõ os partidores importar
a quantia de ~~dois mil e~~ quarenta
reis com que mandaraõ dahir

1640

Haurea' mais um seu paga-
mento hum legum que pelo pre-
ço de sua avaliação acharaõ os
partidores importar a quantia
de trinta e cinco reis com que
mandaraõ dahir

1320

Haurea' mais um seu paga-
mento cinco arrobas de can-
ta de herdeiro João Estachado de
Lopinduba seu irmão por ter
levado de mais no seu paga-
mento que acharaõ os partidores
importar a quantia de vinte
e tres mil e cento e quarenta

23164

reis com que mandaraõ dahir

Haurea' mais ultimo

estremamente em um pagamento de
 se emenda a comenda da herança de
 quina sua devida por a lida de ma-
 is no seu pagamento que se ha de fazer
 e deo se importan a quantia de deuta
 e hum mil e de cento e noventa e quatro
 e cinco que mandaram de his

65/794

Summario e particular das
 parcellas de bens a se pagar em pa-
 gamento da legittima materna da
 herdeira Maria Joazeira da Sil-
 va e deo se importan a quantia
 de cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos
 e deoitenta e seis que mandaram de his

122/450

Em ta forma aue elle Juiz
 te pagamento. e em fto se respo-
 da Thercia e inturada e que aida
 deo se mande de sua legittima
 e para constar e averiguar com deo
 particular e deo se fto deo se fto
 deo se deo se fto que aue deo se

Deas

Alexandre deo se fto

Franc. deo se fto

Pagada a deo se fto deo se fto
 e deo se fto deo se fto deo se fto
 pagamento da legittima materna da
 herdeira Eugenia Joazeira da Silva

Silva fôrta defolhada e muita fraguina
da Silva. da quantia de cento e setenta
e oito mil quatrocentos e oitenta
e seis oitenta e seis mil e oitenta e seis
seguinte

2000000000
Haverá pramiramento em sua
pagamento humma morada de nome
Chabel crista que pela praga de sua
avaliação achava-se e partição em
portar a quantia de duzentos mil
e oitenta e seis mil e oitenta e seis
seguinte

5000000000
Haverá mais ultimamente
em sua pagamento humma morada
de cura velha coberta de palha
edificada no ditto de virinda no
Canto da fraguina da praga
grande que pela praga de sua ava-
liação achava-se e partição em impor-
tar a quantia de cinco mil e oitenta e seis
seguinte

2050000000
Sommaria o e partição estas
duas parcelas de bens adjudicados em
pagamento da legitima materna
da herança da fraguina da
Silva e achava-se importação
a quantia de duzentos e cinco mil
e oitenta e seis mil e oitenta e seis
seguinte

E por que ante herdava do the-
toca de sua legitima a quantia de

quantia de cento e setenta e oito mil quatro
centos e doze reais. Deben del fisco con
particiones que esta indicada por aver
de mas no satisfagimiento hade u-
por equidad de Siracusa mil quin-
ientos e setenta e seis pesos que
mandamos dar.

Legitimor
H. B. H. S.
D. J. S.
H. B. H. S.

Quinta forma onde elle fizes
este fragmento bem feito na ex-
ecução da obra entalhada do que der-
da miraculamente. He toca de ouro de
gotinha, e para conter o mesmo
com o todo fustão com. e humar
fiori. Humira brava de ouro que
acorece.

Seas Alexandre M^{re} de Luz

Trans. Cont. de H.

D^{to} ^{te} Agam achro. etito fone fag. ellar.
 Lancem illi p^{is} com on p^{is} li. on
 para p^{is} gamento da herança do
 herando fone fagum e Machado.
 fidei do fagum do herando fagum
 Machado de Espindilla, mto da
 fagum e fone fagum da
 fagum da fagum de canto aita
 ta ~~interdicto~~ ~~interdicto~~ e herando
 eis os bens de fagum p^{is} fagum

forma seguinte

Na hora em que pagamos
to hum Escravo de nome Lianide
Cristo que pelo preço de sua avulsa
ção acharam os partidores impertar
aguantia de cento e cincoenta
mil reis com que mandaram
sahir

250000

Legitima
180450

Por que ach. Trovamos de the tea
de sua herança aguantia de cen
to e cinquenta e oito mil quatrocentos
e oitenta reis. E achou elle Jui com os
partidores que este he o certo por levar
de mais no seu pagamento hade
sempre aguantia de cento e hum
mil quinhentos e oitenta e dois reis
com que mandaram sahir.

Pagamos
65582

~~Esta forma deve elle Jui~~
~~este pagamento com o resto e de~~
~~re e terceiro centavo e o que ver~~
da oitavamente the tea de sua he
rança, e para comstar da verquon
sam de los partidores e herança
do Jui Ferreira Passos e de
Lafrao que auctoriza

Ass
Alexandre Affonso Luiz
Fran. Cor. de L.

As dezoito dias de novembro de mil e
centos e trinta e nove annos, nesta Villa de São Miguel Comarca
da Corte da Provincia de Santa Ca-
tharina em meu escritorio publico ante
auctor concubino de Juiz de Officio e Ci-
dadão José Joaquim Dias, para
certificar para este termo de Annuaire
João Pereira Pereira de Officio
que o mesmo Officio

Vista a lura do 1.º de Miguel
19 de Junho de 1839
L. 1.º

Data

As dezoito dias de novembro de mil e
centos e trinta e nove annos, nesta Villa
de São Miguel Comarca da Corte da
Provincia de Santa Catharina em meu
escritorio publico ante auctor concubino
e Cidadão José Joaquim Dias, para
certificar para este termo de Annuaire
João Pereira Pereira de Officio
que o mesmo Officio

De Vila

Das duas e dias de junho de
mil oitocentos e vinte e nove annos,
nesta Villa de São Miguel Comarca,
do Norte da Província de Santa Li-
thuania em meu Cartório fize inter-
nuto com o Sr. Juiz de Direito
Culho Caetano de Azevedo para comutar
fazer este termo e annuncio por Simu-
lação de deliberação que a seguir

Boo P

De Vila

Almº Juiz de Direito

15

Seguente as particulas e termos
com o qual se deu o termo e
termos da mesma fize e das
as e dias da mesma Villa de
São Miguel 21 de julho
de 1839

Almº Juiz de Direito

Culho Caetano de Azevedo

Data

No vinte e seis dias de junho
de mil oitocentos e vinte e nove annos,
nesta Villa de São Miguel
Comarca do Norte da Província de
Santa Catharina em meu Cartório.

estou aqui. Quando os referidos
 do Couto de Lameira, ou for entregue
 este auto com sua respectiva
 quitação constar para este termo
 nem mais fora. *Simão de Escrivão*
 de Lameira que auctorizo

Cartas que antes pagas a elle
 de tanta e de folhas e de
 São Miguel 12 de Junho de 1739
Simão de Escrivão
 19

Pag. 660 do Lello. 1.º de
 São Miguel 12 de Agosto
 de 1739
Carta

Carta

Os dezanove dias de mês de Agosto
 de mil e setecentos e trinta e nove annos,
 nesta Villa de São Miguel e Curia
 do Couto da freguesia de Santa Ca-
 tharina, em nome do senhor foy este
 auto cançado ao foy de offy de

o Capitão Thomé da Rocha Linhares,
queira contar face este termo.
Finnancio José Ferreira Escrivão
de feitos, que assina
19

19
Salgo por Sentença, querendo Inventário
partilha, de um só formoso as partes, pagar
a Carta pro rata. Notifique-se a Bahia
de Casas para usignar termo em que sobrigue
pella legitima de seu filho auxente Ignacio
Lord de Espindola. Pella de São Miguel
a 30 de Agosto de 1839

Thomé da Rocha Linhares

Supl. de J. Publicação.

Por Sentença de 11 de Setembro de
neste ano em 11 de Setembro de
neste Villa de São Miguel Cammoo
do estado da Bahia de Santa Ca-
tharina, em publico Audência
que sendo intima aos feitos partes
e das procuradores e feitos de ofício
Sentença e Carta Thomé da Ro-
cha Linhares, por este foi publica-
da a Sentença, retro arrelva de Ca-
hua de Casal unidos herdeiros, e por

espera constar foy este termo. Aman-
cio foy Fidalgo, Escrivão de Offiço
que assigno

Verte-se que interveio a Justica, sobre
do invento. Cabua de Casal foy o Machado
de Espindula, com heros. M. Joao e Machado
de Espindula, e Antonio Machado de Espin-
dula, Manoel da Silva da Costa Bal-
ca de casa m. Manoel Gomes de so-
p. cabua de sua m. e Victorino da Ro-
cha Ladeira p. cabua de sua m. foy
fuy. Machado, e Luiz de aug. Calvo
Quelha de Lemos que foy o p. inter-
v. foy. foy. 7 de Setembro de 1839.

R. 2200
C. 2600

5.800

Manoel foy foy

...finitade...
e dos onze oitavos do mundo de setenta e
de mil oitocentos trinta e nove an-
nos, nesta Villa de São Miguel
Camaraca do norte da Província
de Santa Catharina em um
Conselho ajuntado a este auto em
sua officina notificação guardian-
te de seguir para cumprir foy
este termo e mandado por Ferrão
Encinas de Ojeda que assim foy

33
C. Casp. Thomé da Rocha Sinharé,
filho de Cyprian Antunes na forma das
Leis desta Villa de São Miguel de
Muro. QD

e Mandado aquaes que Official de
Justiça que em cumprimento des-
te notifique a Juri Machado de S.
João de São João em quarenta e oito to-
ras, viras Cartorio desta Juri a vigi-
nar tanto de obrigar pela legiti-
ma matança de seu filho Laurent
Aguiar Juri de Espindula, no mui-
tano da Ilha de São Miguel e Juri Joaze-
na da Ilha, assim como Juri Villa
de São Miguel 5 de Setembro de
1839 e Juri Juri de Juri e
curas de Juri que a Juri
Sinharé

Certifico em esta Juri e Juri
que notifique a Juri de Casp.
Juri Machado de Espindula para
contudo no mandado de Juri
que Juri Juri de Juri e Juri
da Juri de Juri de São Miguel 10 de
Setembro de 1839.

e Juri Juri de Juri

Simão em que circumstancia de
viva de Coral diz briga pela legitimação
de seu filho mór. Agnazio F. de S. Paulo

[illegible]

Jonas Mayo & Esquidella

Suppl

34

et. usua 78110

et. usua 21800

et. usua 2800

et. usua 1800

et. usua 1150

et. usua 8300

et. usua 1150

et. usua 8270

et. usua 8000

et. usua 8310

et. usua 8250

et. usua 8190

et. usua 8800

358276

108247

et. usua

Suppl

et. usua 48000

et. usua 38000

et. usua 38000

108000

8750

598873

et. usua

288936

et. usua

48133

Compt. de l'Etat et de l'Etat

Compt

et. usua, et. usua et. usua

et. usua et. usua

et. usua

Sur. Juiz de Espão

Surra-se promuecia a cerca de des-
pacho da de um Com. pp. p. 10. Juiz
de Dir. Santa Comarca. Villa de
São Miguel de Agosto de 1843.

Francis José Tard
Debr.

Aos oito dias de maio de Agosto de
mil oito centos quarenta e tres an-
nos, nesta Villa de São Miguel
Comarca de São da Provincia
de Santa Catharina, por meu Con-
torio foy o auto antes concludo nas
Juiz de Espão e Cidades foy da
Alva Camatho Pereira, e para com-
tar foy este termo. De C. de C. de C.
João Amira Pereira que escreve

Debr.

Aos nove dias de maio de Desem-
bro de mil oito centos quarenta
e tres annos, nesta Villa de São
Miguel Comarca de São da
Provincia de Santa Catharina,
meu Contorio por parte de
Juiz Municipal e Cidades e Ju-
torio de Direito e Cidades

a V. Magestade Joao da Silva Namalho
Pereira, em foi entregue interante
um despacho e para constar foy
em termo. Bernardino Foy de
vira. Porviras que se vierem.

Q. Schenck

Olegario faz encerramento ao Juiz de
 Instancia e Cidadão Thomaz da Ro-
 cha Lanharez de que foi inte-
 lligido. Em cumprimento da Lei de
 1912, suscitado que annuam

de oro

1772

Kindness

A circular library stamp from the University of Michigan Library, dated 1900. The stamp is embossed or stamped in a light brown color. It features a large, stylized 'O' in the center, with the words 'UNIVERSITY OF MICHIGAN' and 'LIBRARY' around it. The date '1900' is also visible.

to the other side

to each.

1

Le Directeur

Castro

in old

Pickens

accepto.

... ..

Lucia



Murphy Juir do Brasil

Determinando a Lei N.º 1.ª
Dito q. foi dada a Carta
em seu deprecho visto em con-
cisa a f. 1.ª q. se deu para a l-
crite Regulamento de 9 de ill.
de 1842. q. foi bem do aq. u-
percepo i. q. p. poder se cumprir
o Regulamento deo. Dito q. u-
se nomeasse um Cur. de 1.ª
p. u- seguir a cada uma das
aq. u- gerat. por um em pre-
ponderar a 1.ª q. se u- p. u-
com o alido sup. u- u- u- u-
adep.º retro f. 35 mandando
sempre aq. u- f. 34 aq. u- de
Dito N.º 422 de 27 de 1.ª de
comente aq. u- u- u- u- u-
de 9 de ill. de 1.ª u- u- u- u- u-
tu saluado o pai de aq. u- u- u-
aq. u- u- u- u- u- u- u- u- u-
no for de Dito. Villa de
São Albino 2 de Outubro de
1842. Murphy Juir do Brasil

O. L. J.

Logo se faz condução de Juir do
Brasil a cada uma das
Roças de u- u- u- u- u- u- u- u- u-
tar faz u- u- u- u- u- u- u- u- u-

Alvarão José Pereira, Barão

36

em 22 de Junho de 1800

Data

No 1.º dia de Maio de 1800, souz de 1.º de Junho
de 1800, mil e oitenta e quatro
e seis annos, nesta Villa de São
Miguel Comarca do Norte da
Provincia de Santa Catharina,
em um Cartorio por parte de
ex Juiz do Officio da Cidade de São
Miguel da Ilha de Santa Catharina, em for-
matura de 1.º de Junho de 1800, souz de 1.º de Junho
de 1800, mil e oitenta e quatro
e seis annos, para a comendação de 1.º de Junho
de 1800, mil e oitenta e quatro
e seis annos, souz de 1.º de Junho
de 1800, mil e oitenta e quatro
e seis annos

Cartorio

Logo no mesmo dia souz de 1.º de Junho
de 1800, mil e oitenta e quatro
e seis annos, para a comendação de 1.º de Junho
de 1800, mil e oitenta e quatro
e seis annos, souz de 1.º de Junho
de 1800, mil e oitenta e quatro
e seis annos, para a comendação de 1.º de Junho
de 1800, mil e oitenta e quatro
e seis annos, souz de 1.º de Junho
de 1800, mil e oitenta e quatro
e seis annos

Data

No 1.º dia de Maio de 1800, souz de 1.º de Junho
de 1800, mil e oitenta e quatro
e seis annos, nesta Villa de São
Miguel Comarca do Norte
da Provincia de Santa Catha-
rina, em um Cartorio por

por parte do segundo supple-
te do Juiz de Officio a Cidade de
terno de Souza e Almeida, me
entregue este autor seu supple-
cto; e para constar fazei este
termo. Acurado Joao de
Buenos que amosvz

Deffm

Por deoacis dias do meo de Janu-
ro de mil e cento e quatro e
sete annos, nesta Villa de São Miguel
Comarca do Norte da Provincia de
Santa Catharina, em um Can-
torio fazei este autor concelho
do Juiz de Officio quarto supple-
te a Cidade de Joaquin da Sil-
va Namatto e Bellado; e para
constar fazei este termo. Acurado
Joao de Buenos, Escriptor que
amovvz

Date

Por nove dias do meo de Agosto
de mil e cento e quatro e setenta e sete
annos, nesta Villa de São Miguel
Comarca do Norte da Pro-
vincia de Santa Catharina, em
um Cartorio por parte do qual
eigo do quarto suppleto do Juiz de
Officio a Cidade de Joaquin
da Silva Namatto e Bellado, me
foi entregar este autor seu
supplecto; e para constar fazei este termo

Trans. Amancio José Ferrero Lira
nos que amamos

39

Carta

Chegou ao seu destino ao supto sup-
pente do seu Municipal e fazei
vossa parte José Luis Carlos Ramon,
para contar fazei este termo.
Amancio José Ferrero Lira
nos que amamos

Carta

Nos dias de hoje de uma de Outubro
de mil oitocentos quarenta
e oito annos, nesta Villa de São
Miguel Comarca do norte da
Provincia de Santa Catharina,
em meu Cartorio por parte de
José de Lapa de Lapa e obida-
do José Luis Carlos Ramon,
me foi entregue este termo con-
tigo antes sem dequatre, e para
contar fazei este termo. Aman-
cio José Ferrero Lira

Muito obrigado!

Esta informacao f. 35. que a
mais da f. 35. nos tem sido
deferir, tendo com aquella
informacao informacao a f. 35.
a cerca da ultima f. 35. e
Dito citando no proprio
da Comarca. Deferir
como se de Direito. São

2 de Maio de 1855

Município de São Miguel

Obediência

Logo se fazo condecorar as
substituições e bidaes
por dias de seguintes e para
contar fazo este termo. E
seu nome foi de S. Miguel, que
acumula

Data

Fortuita dia do mês de Abril
de mil oito cento e quarenta e nove
anos, na villa de São Mi-
guel Comarca de Norte da Pro-
vincia de Santa Catharina,
em um Cartorio por parte
de seu substituto e Presidente
da Camara Municipal ob-
dado Joaquin José Dias de
Siqueira, em foi entregue
este auto em duplicado e po-
ra contar fazo este termo.
Seu nome foi de S. Miguel, que
acumula

Visto em Camara de São Miguel

Reunido a seu Conselho
e depois em Conselho de S. Miguel
de 27 de Maio de 1855 - (V. S. S.)

Delegado

38

Por vinte e sete dias do mês de
maio de mil oito centos e cinco-
enta e cinco, nesta Villa de
Miguel Primeira Comarca
da Provincia de Santa Catha-
rina, em um Cartorio foy
esta auto conduzida ao primeiro
suplente do juiz por Officio a Crida-
dos paguim da Rocha Linhares,
e para contar foy esta auto. O
mercado foy termino, e servio
o seguinte

Data

Por vinte e sete dias do mês de Agosto de
mil oito centos e cinquenta e cinco,
nesta Villa de Miguel Primeira
Comarca da Provincia de San-
ta Catharina, em um Cartorio
por parte do primeiro suplente do
Juiz por Officio a Crida dos paguim da
Rocha Linhares, em foy entregue esta
auto com seu dequeto auto de res.
e foy para contar foy
esta auto. Mercado foy
termino. Mercado que termino

Delegado

E logo o foy conduzido ao juiz
por Officio a Crida dos paguim da
Rocha Linhares

Abachado, e para constar
este termo. Annuncio fore
Serrão guianabacm...

Data

Por vinte dias de mes de
br de mil oito centos e cinquenta
e hum annos, nesta Villa de
São Albiquil primeira Comar-
ca da Provincia de Santa
Catharina, em um Cartorio
por parte do terceiro Suplente
de Juiz de Officio o Sr. D. João
Balthazar Abachado, me
foi em tres dias e mais, sem
duplicado, e para constar
fazer este termo. Annuncio
fore Serrão, guianabacm...

Delegado

Por dezasseis dias de mes
de janeiro de mil oito centos
e cinquenta e dois annos, nesta
Villa de São Albiquil primeira
Comarca da Provincia
de Santa Catharina, em um
Cartorio foy este auto conda-
gado o primeiro Suplente de Juiz
de Officio em exercicio o Sr.
D. João da Rocha Leão-
ni, e para constar foy este

este termo. Amancio Fontes
Ferreira, Escrivão que assinou

39

Cp.^o

Data

Por esta hum dia de mês de
Julho de mil oitocentos e cincoen-
ta e seis annos, vista a Villa
de São Miguel primeira Co-
marca da Provincia de
Santa Catharina, em um
Cartorio por parte do Juiz de Cr-
faz e primeiro Suplente abita-
do Joaquim da Rocha Lima
por ter deitado o processo,
em foi entregue este auto sem
diligencia. Segue a constar pelo
este termo. Amancio Fontes
Ferreira, Escrivão que assinou

Junta da

dos vinte e tres dias do mes de
Novembro de mil oitocentos
cincoenta e dois annos, na
villa de São Miguel pertencen-
te ao Comarca da Provincia
de Santa Catharina, com um
Cartorio apertado antes antes os
autores do seguinte que se acha-
vaõ apertados; para com ter
fado este termo Averuicio
João Ferreira, Comarca que
amaria. *João Ferreira*

Swiss the letters

1039

1840

Quinta de São Miguel

Fori e Montano de Espirito la ma
y una lista de Suma de Cabos e Coras Seguintes

Antes de Seguinte que digre-
cedo a v. officio. Este Juizo
na heranca da galleia de
na Joaze da Sa.

Anos de Nacimiento de esse Anho
 Juro Christo de mil ante cento tre-
 ta mais annos, no nove de maio
 mes de Abril de dita anno nesta
 Villa de São Miguel Comarca
 do Norte da Provincia de Santa
 Catharina, em meu Cartorio au-
 tho e emmellido, e ante de se-
 gu entro finto aos hum da heranças
 da fallida Anna Joaquina da
 Silva que as diante se segue, e
 para constar firo ante ante. A-
 nuncio Joze Turriso herirados
 e firo que anonso

Ordem

Dias

11

do Sr. João Clemente, uma das Leis da Vila
de São Miguel, em Junho de 1839.

Mando agora que o Official de Justiça,
que em cumprimento do presente se notifique a
Machado de Espindola para o termo de 24
horas vir perante mim dar juramento de inveni-
tariante, visto pertencer ante fisco de or-
fão a factura de um inventário. P. ter sua m.
tillado intertada e haver herd. seguinte,
e não o fisco de 24 horas de 24 horas,
e os recursos da ora da cidade de 24 horas
agosto no termo de São Carlos, as-
sino com pro. Villa de São Miguel
de 1839 de 1839, e o mesmo se ter
seu herdeiro que a mesma.

Dias

Artístico e Escrivão abaixo assignado
que notifique a José Machado de Espin-
dola, para todo o conteúdo nomeado.
Supra que se deu p. em 1839. Quodam p.
Sejaquinhas da Praia gr. de Junho de 1839
da Villa de São Miguel de 1839.
co. de 1839.
Comandante José (Cur)

[Faint, illegible handwritten text on aged, stained paper with significant damage and tears.]